



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **AL Escritório Contábil LTDA**, CNPJ **15.287.739/0001-01**, com endereço à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391, Salas 1301/1302, Edifício Belém Metropolitan, Bairro Cremação, CEP 66.040-100, Belém-PA, prestou serviços compatíveis com o objeto do **TERMO DE CONTRATO Nº010/2021-DAF/SEMPA-PMM**, da Prefeitura Municipal de Macapá-AP.

Registramos que a empresa prestou os **serviços técnicos de Auditoria Externa e Independente na área de Pessoal, com ênfase na análise da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Macapá - AP, ativos e inativos.**

Informamos ainda que à prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá - AP, 01 de Dezembro de 2022

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
FURLAN:40250350220

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN:40250350220
Dados: 2022.12.01 10:49:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AL ESCRITORIO CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.287.739/0001-01**, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, salas 1301/1302, bairro Cremação, na cidade de Belém, Estado do Pará, *prestou serviços à E V S Serviços, Comercio e Construções EIRELI, CNPJ nº 03.809.876/0001-71, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará*, detém qualificação técnica para prestação de serviços contábeis especializados de consultoria e assessoria contábil, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, para empresas públicas e privadas, na maior amplitude, seja na área administrativa, preventiva, contenciosa previdenciária.

Registramos que a empresa presta serviços desde 22/08/2018 a data atual.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém (PA), 14 de Setembro de 2021.

JOSE GIOVANY CORREA DE
CARVALHO:59437634220

Assinado de forma digital por
JOSE GIOVANY CORREA DE
CARVALHO:59437634220
Dados: 2021.09.14 12:56:46 -03'00'

JOSE GIOVANY CORREA DE CARVALHO
CPF/MF nº 594.376.342-20
TITULAR PESSOA JURÍDICA

 Tv Dom Romualdo de Seixas Nº 1560, Edifício Connex Sala 1605 Belém - Pará - Brasil
Cep:66055-200

 **3355-4364**

 **construcoes.evs@gmail.com**



EDILSON BARBOZA

Atividade Principal

- Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES
- Supervisor de Auditorias da AL Escritório Contábil Ltda, de Belém-PA

Formação

- Mestre em Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior Prof. Nelson Abel de Almeida (Faculdade de Ciências Humanas de Vitória);
- Especialista em Administração Pública pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;
- Especialista em Auditoria pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG;
- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;

Atividades de Formação Profissional

- Instrutor da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Instrutor da One Cursos – Treinamento & Desenvolvimento
- Instrutor da Esafi – Escola de Administração e Treinamentos



- Instrutor da MK Cursos e Treinamentos
- Instrutor da MMP Cursos – Capacitação & Treinamento
- Instrutor da Supercia - Ampliando Competências (Super Cursos)
- Instrutor do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Espírito Santo
- Instrutor do CESPE – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília no Curso de Formação de Auditores de Controle Interno do Estado do Espírito Santo
- Instrutor do Curso de Especialização e Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Outras atividades profissionais

- Governo do Estado do Espírito Santo: Secretário de Estado, Auditor Geral, Diretor e Presidente de Autarquia Federal e Estadual, Subsecretário de Estado, Assessor Especial, Membro do Conselho Estadual de Controle Interno, Membro do Conselho de Administração do Diário Oficial e do Instituto de Tecnologia da Informação.
- Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
- Membro Voluntário do Conselho Fiscal da Associação Feminina Espírito-santense de Combate ao Câncer – AFECC
- Professor do curso de Pós-Graduação em Administração Pública da Faculdade Gama Filho de Vitória
- Coordenador e Professor dos cursos de Pós-Graduação em Gestão de Cidades, Auditoria e Controladoria da Faculdade UNICES
- Professor dos cursos de Pós-Graduação em Auditoria, Gestão Pública, Finanças Empresariais e Política e Estratégia da FAESA
- Professor do curso de Pós-Graduação em Planejamento, Gerência e Avaliação de Projetos Sociais da Interação – Ensino, Pesquisa e Consultoria/FDV
- Representante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como palestrante, em congressos, seminários e encontros técnicos
- Coordenador da Comissão Técnica para análise da Prestação de Contas do Governador do Estado do Espírito Santo – Exercícios: 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2002
- Coordenador do Projeto “Política de Controle Externo” do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Artigos Publicados

"Gestão contábil nas entidades do Terceiro Setor: aspectos legais, deficiências e perspectivas"

- Publicado no livro "DO AVESSE AO DIREITO", do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

"Os municípios e o controle interno"

- Publicado na coluna opinião do jornal A Gazeta do dia 01 de agosto de 2001

"Controle interno e auditoria interna na gestão pública municipal: desafios numa visão prospectiva"

- Apresentado na VIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em agosto de 2001, em Gramado-RS
- Publicado no livro de memórias do evento e na revista Finanças dos Municípios Capixabas, Ano 7 - 2001

"Auditoria de Custos: é parte da contabilidade gerencial?"

- Apresentado no 5º ENECON - Encontro Nordeste de Contabilidade, em junho de 2001, em João Pessoa-PB e publicado no livro de memórias do evento;

"Dívida Ativa: reflexos da legislação nos demonstrativos contábeis da gestão pública"

- Publicado no livro de memórias da VIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em agosto de 2001

"A importância da utilização do sistema de custeio nas cortes de contas como um instrumento de gestão e de transparência"

- Publicado no livro de memórias da VIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul
- Aprovado para apresentação no Encontro Nacional de Engenharia de Produção, em outubro de 2001, na cidade de Salvador-BA

"Controle interno nos municípios: desafio inadiável"

- Jornal do Fórum Fiscal, ano 1 – número 4/ago-2002

"Compliance e gestão de riscos para superar a esquizofrenia estatal"

- Jornal A Gazeta de 11/11/2019

https://www.agazeta.com.br/artigos/compliance-e-gestao-de-riscos-para-superar-a-esquizofrenia-estatal-1119?utm_source=appfeed&utm_medium=appfeed&utm_campaign=appfeed



Áreas de Atuação – Cursos

- Contabilidade Geral, Contabilidade para Administradores, Auditoria, Análise de Balanços, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos, Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa, Contabilidade e Auditoria Governamental, Gestão de Políticas Públicas, Avaliação de Impacto de Políticas Públicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Governança, Gestão de Riscos e Integridade, Auditoria em Folha de Pagamento e Auditoria e Certificação de Prestação de Contas Anual.

Telefone: (27) 998872412



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Certificado

Certificamos que *Edilson Barboza*
participou do(a) "Curso Prático - Auditoria em Processos de Licitação",
na qualidade de instrutor,
promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo,
por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, realizado
em Vitória - ES, no(s) dias 11, 18, 25 de maio, 1º e 8 de junho 2009,
com carga horária de 15 (quinze) horas.

Vitória, 8 de junho de 2009

Fernando Zardini Antonio
Procurador(a)-Geral de Justiça

Sérgio Dário Machado
Dirigente do CEAF



Certificado

Certificamos que *Edílson Barboza*
participou do(a) Curso Prático - Auditoria em Processos de Licitação,
na qualidade de palestrante,
promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo,
por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, realizado
em Vitória - ES, no(s) dias 29 e 30 de abril de 2010,
com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Vitória, 30 de abril de 2010

Fernando Zardini Antonio
Procurador(a)-Geral de Justiça

Sérgio Dário Machado
Dirigente do CEAF



MP-ES - Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	Ezezer Siqueira de Sousa	Nelson José Guimarães
Sérgio Mário Machado	Gabriel de Souza Cardoso	Márcia Sanches Nerys Siqueira
Catárina Cecin Gazete	Mônica Cristina Moreira Pinto	Eválio de Souza
Miriam Silveira	João Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Adonias Zani
Helôisa Malta Carpi	Fernando Franklin da Costa Santos	Elias Fátima Junior
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos	Eloiza Helena Chibab
Antônio Carlos Amancio Pereira	Maria de Penha de Mattos Sautins	Cláudia de Souza
Arnaldis Ribeiro de Oliveira	Carla Viana Cola	Lúcia Maria de Moraes Cavalcini
Domingos Ramos Ferreira	Ivanilce de Cruz Romão	Fábio Vello Cruz

Rua Humberto Martins de Paula, 350, Estrada do Sul - 29050-265 - Vitória/ES - www.mpes.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prestação de Serviços por Inexigibilidade de Licitação
Embasada no artigo 25, II e o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que instrui o processo de n.º 5318/2009, RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo estatuto legal, o Parecer, expedido pela Assessoria Administrativa, referente a inexigibilidade de procedimento licitatório para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através do Prostrante e Instrutor* Edison Barboza, perfazendo um valor estimado de R\$ 10.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), referente a um contrato de 12 meses, de acordo com o processo supracitado.

Vitória, 05 de março de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*República com alteração

Protocolo MP nº 4578/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 104/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a CEP Serviços e Projetos Ltda EPP.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a CEP Serviços e Projetos Ltda EPP.

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a adequação da parte elétrica para a instalação dos novos aparelhos de no-breaks, por período de 45 dias, a contar de 19/02/2009.

Vigência: 45 dias, a contar de 19/02/2009.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 3471/2009

Quinto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 081/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Construmaster Construções e Serviços Ltda ME.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Construmaster Construções e Serviços Ltda ME.

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a reforma da Promotora de Justiça de Viana, pelo período de 30 dias, a contar de 10/2/2009.

Vigência: 30 dias, a contar de 10/2/2009.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 09 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 2240/2009

Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 081/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Construmaster Construções e Serviços Ltda ME.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Construmaster Construções e Serviços Ltda ME.

Objeto: Alterar o contrato originário cujo objeto é a reforma da Promotora de Justiça de Viana, na cláusula Terceira, item 3.1, de acordo com o que prescreve o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescentar ao valor inicial contratado o montante de R\$ 2.212,22 (dois mil e duzentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Vigência: A contar da data de assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 28 de janeiro de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 823 de 11 de março de 2009.

CONCEDER a Promotora de Justiça, JULIANA PIMENTA, gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 95/97, *no período de 16 a 30/02/2009, conforme Procedimento MP/nº 5013/2009.

Vitória, 11 de março de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*República com alteração

ERRATA

Na portaria nº 202/2009, publicada no Diário Oficial em 17/02/2009, que suspende, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça, com o direito de poder gozá-las oportunamente:

Onde se lê:

Flávio de Souza Santos	13/01/2009	2º semestre de 2008
------------------------	------------	---------------------

Leia-se:

Flávio de Souza Santos	13/01/2009	1º semestre de 2008
------------------------	------------	---------------------

Vitória, 12 de março de 2009

JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

ERRATA

Na portaria nº 583/2009, publicada no Diário Oficial de 19/02/2009, que concede férias regulamentares dos Promotores de Justiça:

Onde se lê:

Emmanuel Arcangelo de Souza Neto	18/03 a 16/04/2009	1º período de 2004	2005/2006
----------------------------------	--------------------	--------------------	-----------

Leia-se:

Emmanuel Arcangelo de Souza Neto	18/03 a 16/04/2009	1º período de 2004	2005/2006
----------------------------------	--------------------	--------------------	-----------

Vitória, 12 de março de 2009

JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 832 de 12 de março de 2009.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, a partir de 11/03/2009, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

PORTARIA Nº 833 de 12 de março de 2009.

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, AGOSTINHO KOEHLER GURTNER, a partir de 16/03/2009, referente ao 1º período de 2009.

PORTARIA Nº 834 de 12 de março de 2009.

CURRÍCULO

GUILHERME NUNES FERNANDES



Dados Pessoais

Profissões: Auditor de Controle Externo - TCEES (aprovação em concurso público 2005)

Advogado (OAB-RJ nº 109.597)

Endereço: Rua Humberto Martins de Paula, nº 125/602, Enseada do Suá, Vitória-ES

Celular: (27) 98135-4502

E-mail: guinfer@gmail.com e guilherme.nunes@tcees.tc.br

Idade: 47 anos

Estado Civil: casado

Experiência profissional

Auditor de Controle Externo com atuação nas áreas de Controle Externo Estadual e Municipal, com trabalhos realizados na elaboração de Relatórios de Auditoria; Instruções Técnicas Iniciais; Instruções Técnicas Conclusivas; Pareceres Consultas; Análises de Recursos, Representações e Denúncias.

Ex-Chefe-adjunto de Gabinete de Conselheiro no TCEES (2020/2021).

Ex-Pregoeiro Oficial TCEES (2011/2013 e 2020/2021).

Ex-Coordenador da Secretaria Geral das Sessões TCEES (2013).

Ex-Coordenador do Núcleo de Contratações TCEES (2013/2017).

Coordenador do Projeto CidadES Contratação TCEES (2018/2022).

Formação acadêmica

Formado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (2000).

MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (2002).

Mestre em Administração com foco em Governança Pública - FUCAPE (2017/2019)

Experiência acadêmica

Professor e Palestrante da Escola de Contas do TCEES (desde 2008)



Cursos e Workshops ministrados:

1. Competências dos Tribunais de Contas segundo a Constituição Federal;
2. Licitações e Contratos Administrativos;
3. Procedimentos das Contratações Públicas;
4. Planejamento das Contratações Públicas;
5. Procedimentos Licitatórios: enfoque operacional e controle externo;
6. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;
7. Gestão e fiscalização de Contratos Administrativos;
8. Reequilíbrio Econômico-financeiro de Contratos Administrativos;
9. Gerenciamento de Contratos Administrativos de terceirização de mão de obra - Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG;
10. Sistema de Registro de Preços;
11. Reflexo da Lei Complementar nº 123/06 nas Licitações;
12. Elaboração de Termos Referência;
13. Governança e execução de contratações públicas.

Palestrante no Congresso Nacional de Licitações e Contratos (agosto de 2013) - DPCC Cursos e Treinamentos.

Classificado em 10º lugar no "Concurso de Palestrantes 2018" do Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Vencedor como melhor artigo científico apresentado no I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - IRB/ATRICON (2019).

Ministrou cursos na área de Licitações e Contratos Administrativos nas instituições:

1. Escola da Magistratura (ES);
2. Ministério Público (ES);
3. Assembleia Legislativa (ES)
4. Tribunal de Contas do Amapá (AP);
5. Escola de Serviço Público (ES)
6. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (ES);
7. Conselho Regional de Administração (ES);
8. Conselho Regional de Contabilidade (ES);
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (ES);
10. Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios;
11. Fundação Espírito-santense de Tecnologia (UFES);
12. Direito Público Capacitação e Consultoria (DPCC);
13. Centro de Evolução Profissional (CEP);
14. Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO);
15. MMP Cursos - Capacitação e Treinamento (DF).

No âmbito acadêmico lecionou nos cursos de Pós-graduação:

1. MBA em Contabilidade e Auditoria Pública da Universidade Vila Velha;
2. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Faculdade Brasileira - Multivix;
3. A Fazenda Pública em Juízo da Faculdade de Direito de Vitória.

CERTIFICADO

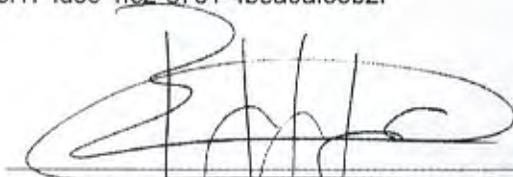
Certificamos que **Guilherme Nunes Fernandes** atuou como instrutor no curso "**Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**", no dia 22 de setembro de 2022, de 08h30 às 17h30, parte integrante do "**Enfoc 2022 - Encontro de Formação em Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em Santa Teresa/ES.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Código de Validação: 6349cf17-fd5c-4fc2-8761-4bea0af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
CONSELHEIRO PRESIDENTE





6349cf17-fd5c-4fc2-8761-4bea0af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



CERTIFICADO

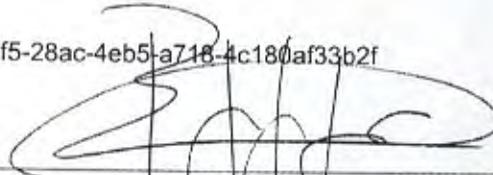
Certificamos que **Guilherme Nunes Fernandes** atuou como instrutor no curso "**Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**", no dia 18 de agosto de 2022, de 08h30 às 17h30, parte integrante do "**Enfoc 2022 - Encontro de Formação em Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo, em Venda Nova do Imigrante/ES.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Código de Validação: 6349cef5-28ac-4eb5-a718-4c180af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
CONSELHEIRO PRESIDENTE





6349cef5-28ac-4eb5-a718-4c180af33b2f



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



CERTIFICADO

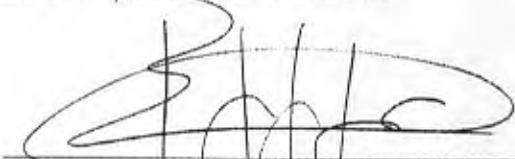
Certificamos que **Guilherme Nunes Fernandes** atuou como instrutor no curso "**Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**", no dia 29 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30, parte integrante do "**Enfoc 2022 - Encontro de Formação em Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em Colatina/ES.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Código de Validação: 6349ced9-4c84-4046-a79c-4b720af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
CONSELHEIRO PRESIDENTE





6349ced9-4c84-4046-a79c-4b720af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



CERTIFICADO

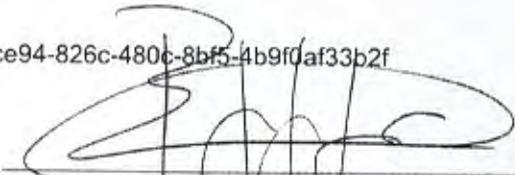
Certificamos que **Guilherme Nunes Fernandes** atuou como instrutor no curso "**Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**", no dia 23 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30, parte integrante do "**Enfoc 2022 - Encontro de Formação em Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo, em Nova Venécia/ES.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Código de Validação: 6349ce94-826c-480c-8bf5-4b9f0af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
CONSELHEIRO PRESIDENTE





6349ce94-826c-480c-8bf5-4b9f0af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Av. Fáb. s/nº, Bairro Centro, Macapá – AP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.246/0001-36, por intermédio de sua Diretora da Escola de Contas, a senhora Cristiane da Silva Reis Gondim, com base nas informações do setor demandante, declara para os devidos fins de direito que o Sr. **Guilherme Nunes Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº.024.506.126-61, ministrou o “**Curso prático de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos**” com toda a sua abordagem na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). A capacitação foi realizada na modalidade presencial com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no período de 22 a 25 de agosto de 2022, na qual participaram 26 (vinte e seis) servidores. A participação do instrutor ocorreu por meio da contratação da Empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda. (CNPJ: 14.087.594/0001-24) no âmbito do Processo nº 003826/2022-TCE/AP

Declara, ainda, que o material didático e as aulas ministradas atenderam integralmente aos objetivos propostos pelo curso, nos aspectos de tempestividade e qualidade, tendo sido cumpridas todas as obrigações ajustadas.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2022.

CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM
Diretora Executiva da Escola de Contas
Portaria 133/2022-TCE/AP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TRES
RUA ELIZABETH DE ALMEIDA, 1100 - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 13050-000

ATESTADO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES



EMES ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Costa Batista Ferraz nº 370, Elevada da Sui, Vitória/ES, CEP: 29050-375 (inscrito no CNPJ sob o nº 21.478.100/10001-45, por intermédio de sua Coordenadora Administrativa, Srª Mariana Santos de Queiroz Araújo, com base nas informações cadastradas, declara para os devidos fins de direito que o Sr. Guilherme Nunes Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 024.506.128-61, ministrou o Curso "Gerenciamento de Contratos Administrativos de Terceirização de Mão de Obra". A capacitação foi realizada por meio de aula presencial com carga horária de 16 (dezesseis) horas, no período de 26 de abril a 03 de maio de 2022, na qual participaram 21 (vinte e um) servidores.

Declara, ainda, que o material didático e as aulas ministradas atenderam integralmente aos objetivos propostos pelo curso, nos aspectos de tempestividade e qualidade.

Vitória ES, 19 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por MARIANA SANTOS DE QUEIROZ ARAUJO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 19/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.418/2006.



A autenticidade do documento pode ser confirmada em qualquer sistema que receba o código eletrônico, através do endereço eletrônico: contenid@tjes.jus.br ou no sistema de informações do órgão contendo o código 1360265 e o código CRC 3EAD6B2D

[Handwritten signature]

